



O papel do Ministério Público do Trabalho no setor portuário e aquaviário



**Qual a razão da
relevância do
tema?**



Tenho uma
pergunta sobre
trabalho
aquaviário...

Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário - CONATPA



CONATPA – OBJETIVO E MISSÃO

- Portaria PGT n. 385, de 30 de setembro de 2003.
- Objetivo: definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional, visando a uma atuação uniforme do Ministério Público do Trabalho para a implementação da legislação trabalhista relativamente ao trabalho portuário e aquaviário, em consonância com o princípio da unidade, respeitada a independência funcional dos seus membros.
- Auxílio nas demandas
- Articulação com outros órgãos
- Atuação proativa do MPT: projetos estratégicos
- Atuação como árbitro e como mediador
- Inspeções in loco, por forças tarefas específicas e em parceria com outros órgãos (MTP, Marinha do Brasil, Anvisa, ANP, Ibama, etc.;

**Qual a amplitude do tema
trabalho portuário e
aquaviário?**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 195, de 29 de março de 2022.
(Publicada no DOU, Seção 1, de 07/04/2022, págs. 121/125)

*Altera o Temário Unificado do Ministério Público
do Trabalho.*

RESOLUÇÃO Nº 195, de 29 de março de 2022.

ÁREA TEMÁTICA 5 TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO

5.1. TRABALHO PORTUÁRIO

5.1.1. Atribuições do OGMO

5.1.1.1. Escalação de trabalhador(a) portuário(a) avulso(a)

5.1.1.2. Seleção para ingresso de trabalhador(a) portuário(a) avulso(a) no cadastro ou noregistro

5.1.1.3. Treinamento e habilitação de trabalhador(a) portuário(a) avulso(a)

5.1.1.4. Comissão Paritária

5.1.1.5. Outras matérias ligadas às atribuições do OGMO (campo de especificação obrigatória)

5.1.2. Trabalhador(a) Portuário(a)
(incluir obrigatoriamente o código do tema complementar)

5.1.3. Operador(a) Portuário(a)

5.1.3.1. Contratação irregular de trabalhador(a) portuário(a) com vínculo empregatício

5.1.3.2. Fiscalização da presença de trabalhador(a) portuário(a) avulso(a) no local de trabalho

5.1.3.3. Outras matérias ligadas a(o) operador(a) portuário(a) (campo de especificação obrigatória)

5.1.4. Autoridade Portuária

5.1.4.1. Controle de acesso de trabalhador(a) portuário(a) avulso(a)

5.1.4.2. Fiscalização de operadore(a)s portuário(a)s

5.1.4.3. Guarda portuária

5.1.4.4. Outras matérias ligadas à autoridade portuária (campo de especificação obrigatória)

5.1.5. Outros temas relacionados com o trabalho portuário (campo de especificação obrigatória)

5.2. TRABALHO AQUAVIÁRIO

5.2.1. Navegação marítima, fluvial, lacustre e de travessia

5.2.1.1. Escala de trabalho e período de embarque

→ 5.2.1.2. Proporcionalidade de brasileiro(a)s

5.2.1.3. Treinamento e qualificação do(a) trabalhador(a)

5.2.1.4. Tripulação mínima de segurança

5.2.1.5. Praticagem

→ 5.2.1.6. Repatriação

5.2.1.7. Outras matérias ligadas à navegação marítima, fluvial, lacustre e de travessia (campo de especificação obrigatória)

5.2.2. Pesca

5.2.2.1. Colônia de pescadore(a)s

5.2.2.2. Seguro-Defeso

5.2.2.3. Escala de trabalho e período de embarque

5.2.2.4. Outras matérias ligadas à pesca (campo de especificação obrigatória)

5.2.3. Mergulho Profissional (incluir obrigatoriamente o código do tema complementar)

5.2.4. Navios de Cruzeiro (incluir obrigatoriamente o código do tema complementar)

5.3. PLATAFORMAS MARÍTIMAS DE PETRÓLEO

5.3.1. Escala de trabalho e período de embarque

5.3.2. Proporcionalidade de brasileiro(a)s

5.3.3. Treinamento e qualificação do(a) trabalhador(a)

5.3.4. Outros temas ligados a plataformas marítimas de petróleo (campo de especificação obrigatória)

5.4. INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

5.5. POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS COM O TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO (incluir obrigatoriamente o código do tema complementar)

5.6. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS (campo de especificação obrigatória)

TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO

Força-tarefa liderada pelo MPT realiza inspeção em Plataforma de Gás na Bacia de Santos

► Trabalho Portuário - Há 3 dias

Operação faz parte do Projeto Ouro Negro, para verificar condições de saúde e segurança dos trabalhadores em plataformas Offshore

MPT-PE participa de operação que repatriou trabalhador indiano

► Trabalho Marítimo - Há 10 dias

Foi verificado que o contrato de trabalho estava vencido e que o trabalhador queria desembarcar e voltar para o seu país de origem



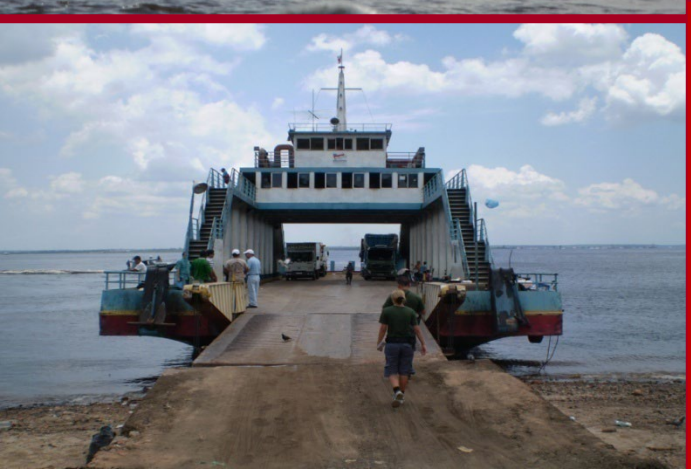
Operação checa segurança do trabalho de mergulhadores no rio Peixoto de Azevedo

► Há 72 dias

Trabalhadores e trabalhadoras laboram em atividades de lavra garimpeira em balsas e estão vinculados à Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto (Coogavepe), que atua em oito municípios ao norte do estado e conta com mais de 7 mil cooperados.



As principais áreas de atuação da Coordenadoria são as seguintes: Garantir um meio ambiente do trabalho adequado e a democratização do acesso às oportunidades do trabalho avulso nos portos, a inclusão dos trabalhadores no mercado formal de trabalho nos portos públicos e privados, na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional.



PROJETOS ESTRATÉGICOS DA CONATPA



PROJETOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS DA CONATPA

PORTOS SEGUROS

MAR A MAR

OURO NEGRO

SANTIAGO

Mudança de Perspectiva

DO “PORTOS DEMOCRÁTICOS” AO “PORTOS SEGUROS”



FOCO DO PROJETO

- Sinalização portuária;
- Regularidade do piso do cais;







- ISPS-CODE (aprovada Conferência da IMO em 12/2001)
- Guarda portuária (Portaria Normativa nº 84, de 1º de julho de 2021 - ADPF 870)

04/06/2021

SEVMJ - 14620392 - Declaração de Cumprimento



República Federativa do Brasil
Federative Republic of Brazil

Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS
National Commission for Public Security at Ports, Terminals and Waterways - CONPORTOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO Nº 14/2021
STATEMENT OF COMPLIANCE Nº 14/2021

Nome da instalação portuária / <i>Name of the port facility</i>	SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - CNPJ Nº 00.662.091/0001-20
Endereço da instalação portuária / <i>Address of the port facility</i>	Rua Blumenau, nº 05 – Centro - Itajaí - SC
Nº da Deliberação e data no DOU / <i>Internal data</i>	Deliberação nº 871 - DOU nº 96, de 24 de maio de 2021
Validade da DC / <i>statement validity</i>	24 de maio de 2026 / May 24th, 2026

Esta declaração certifica que este terminal portuário está cumprindo as disposições do Capítulo XI-2 da Convenção Solas de 1974 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias – Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Portuária aprovado pelo Governo Brasileiro (CONPORTOS).

This is to certify that the compliance of this port facility with the provisions of chapter XI-2 and part A of the International Code for the Security of Ships and of Port Facilities (ISPS Code) has been verified and that this port facility operates in accordance with the approved port facility security plan, approved by Brazilian Government (CONPORTOS).

Emitido em / *Issued at*: 24 de maio de 2021 / May 24th, 2021.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente da CONPORTOS / President of CONPORTOS

Document electronically signed, based on article 6th, § 1st, and article 10 of Decree 8.539, from October 8th, 2015.

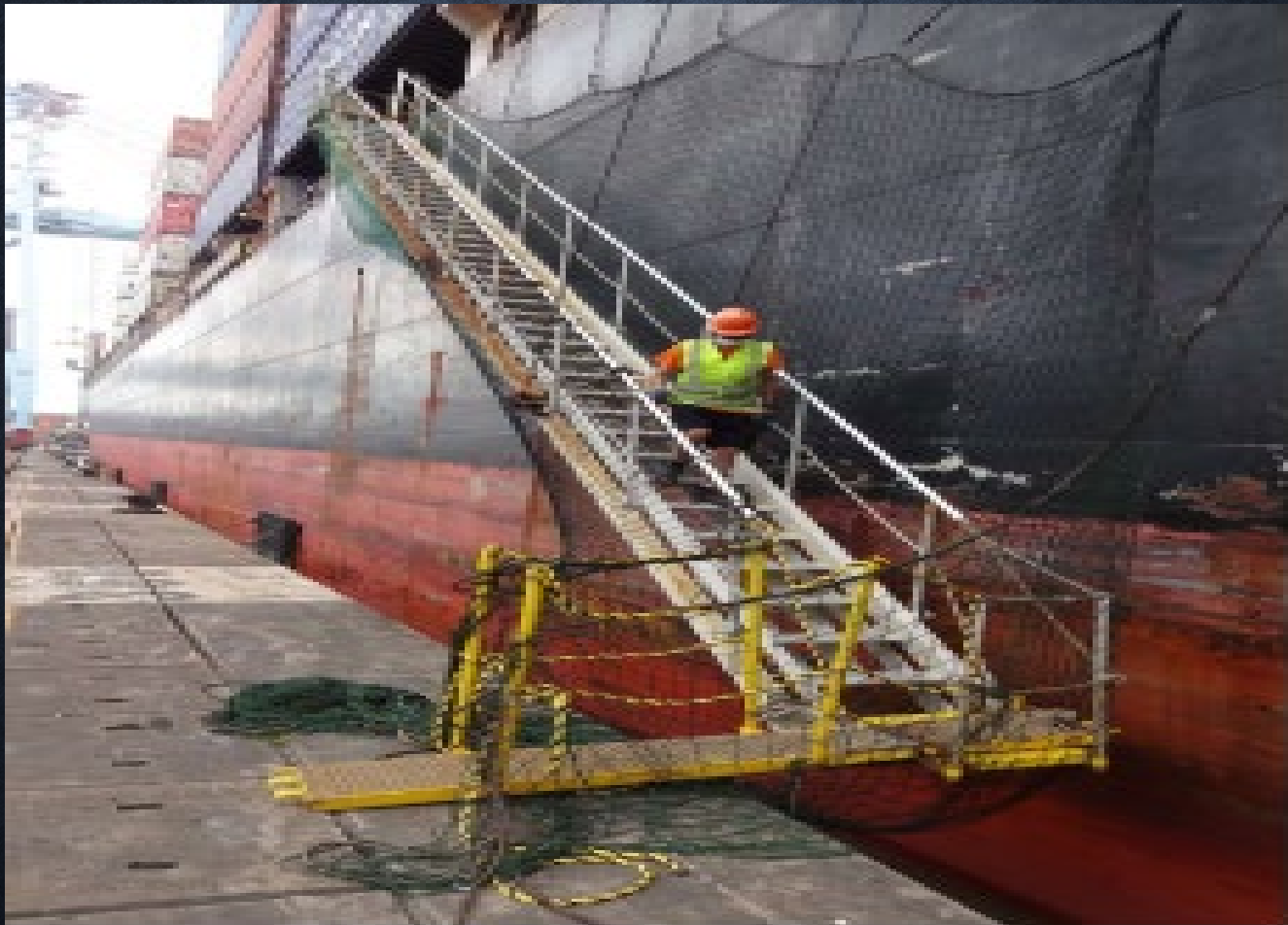


Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOÃO DA SILVA**, Presidente da CONPORTOS, em 04/06/2021, às 14:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14620392** e o código CRC **17B6A09E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- Regularidade de iluminação
- Regularidade da escada de acesso à embarcação



- Existência de serviço de atendimento de urgência próprio ou terceirizado



- PCE do OP



Portaria nº 1704.2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0008983/2020-65, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Projeto Estratégico Mar a Mar", código - PE06001-20, com o objetivo geral de estabelecer estratégias de atuação para realização de ações em âmbito nacional que visem à promoção e à melhoria de condições de trabalho a bordo dos navios, seja nos navios de cruzeiro, nas embarcações de apoio marítimo, apoio portuário, longo curso, cabotagem e navegação em rios e hidrovias, combatendo o meio ambiente de trabalho precário; promovendo a regularidade dos contratos de trabalho, a prevenção da discriminação, o direito à repatriação, a ➡ garantia de empregabilidade de brasileiros a bordo de embarcações que prestem serviços em águas jurisdicionais brasileiras, entre outros.

A vulnerabilidade desses trabalhadores é acentuada em decorrência de exercerem as suas atividades profissionais em um ambiente de isolamento em relação ao restante da sociedade, o que lhes conferem certa invisibilidade.



Garantidos direitos de tripulação estrangeira de navio fundeado a 15 km do Rio Grande

O MPT em Pelotas interveio em defesa da tripulação do navio NM Adastros, fundeado a 15 quilômetros do Porto de Rio Grande a partir de 9 de agosto, por conta de problemas técnicos. O armador do navio, que é grego, não respondeu às tentativas de resolução dos problemas, deixando a tripulação sob riscos iminentes à saúde e insuficiência alimentar. Como resultado de ACP ajuizada pelo procurador Alexandre Marin Ragagnin, foram desembarcados e repatriados, em dezembro e janeiro, 20 membros da tripulação.



Navios de Cruzeiros





IMPACTO DA PANDEMIA NOS CRUZEIROS MARÍTIMOS

PROJETO OURO NEGRO

O projeto tem o objetivo de estabelecer estratégias conjuntas de atuação do Ministério Público do Trabalho, além da manutenção e renovação de parcerias sólidas com órgãos reguladores do setor de produção e exploração do petróleo com vista à modelação de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas.

PROJETO SANTIAGO (NOVO) – PESCA



**UNDER
CONSTRUCTION**
Under Construction

The image shows the interior of a fishing boat's cabin. On the left and right sides, there are blue-painted wooden bunk beds. The top bunks have white bedding, and the bottom bunks have various items, including a roll of brown fabric and a black bag with a red "NIKE" logo. In the center background, there is a wooden steering wheel mounted on a blue-painted dashboard. Above the dashboard, there are two large speakers and a window with bright light coming through. The floor is made of dark wooden planks. The overall scene is cluttered and functional, typical of a small fishing vessel's living quarters.

EMBARCAÇÃO DE PESCA



**PREPARO DA
ALIMENTAÇÃO NA
EMBARCAÇÃO DE PESCA**



GT ESCALPELAMENTO POR EMBARCAÇÕES

Objetivo: Mapear as ocorrências de escalpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; apresentar diagnósticos do problema no território nacional; sistematizar os procedimentos de atuação promocional e investigativo do MPT no que se refere ao tema; acompanhar os procedimentos e ações em curso na Região Norte do Brasil; colaborar com o desenvolvimento de projeto interinstitucional com a participação da OIT voltado para a inserção no mercado de trabalho das vítimas de escalpelamento por embarcações; contribuir na elaboração de políticas públicas de proteção e acesso a direitos sociais das pessoas vítimas de escalpelamento por embarcações; entre outros.

EM MEIO ÀS MAIS LINDAS PAISAGENS,
EXISTE UMA REALIDADE VIOLENTA:
O ESCALPELAMENTO DE PESSOAS,
MULHERES E MENINAS
EM SUA MAIORIA.



28 DIA NACIONAL DE
COMBATE E PREVENÇÃO
08 AO ESCALPELAMENTO



As principais vítimas são mulheres (95%)



Caso da Tainá

Com 09 anos de idade,
foi levada ao hospital
de Macapá mais de oito h
após o acidente.



Áudio da Tainá



Caso da Cristina – 37 anos

- Estava com as filhas de 05 e 19 anos
- A filha de 19 que conduzia o barco
- Quando viu que a mãe estava com a cabeça debaixo do eixo do motor, teve a atitude de desligar o motor e começou a gritar por socorro
- Dois rapazes com 18 e 19 anos que passavam por perto prestaram ajuda e as conduziram até o posto de saúde do município de Cametá/PA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº ____/2020

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho – MPT e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, a fim de desenvolver ações conjuntas objetivando a promoção da diminuição de casos de escalpelamento por embarcações que ocorreram sobretudo na região norte do Brasil.

O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH) por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHER (SNPM), inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0009-68, com sede em Brasília (DF) no SBS, Quadra 02, Bloco H, Lote 08 - Asa Sul, neste ato, representada pela Secretária Nacional CRISTIANE RODRIGUES BRITTO, nomeada por meio da Portaria nº 1.793 de 22 de maio de 2019 no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2019, Seção página 1, brasileira, portadora do CPF nº 786.131.595-91, residente e domiciliada nesta capital, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO, com sede na SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A 0 Brasília – DF, CEP 70040-250, doravante denominado MPT, neste ato apresentado por ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho, nomeado pela Portaria PGR/MPU Nº 68, de 7 de AGOSTO DE 2019, publicado em 09/08/2019, DOU – Edição 153, Seção n. 2, Página n. 54, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

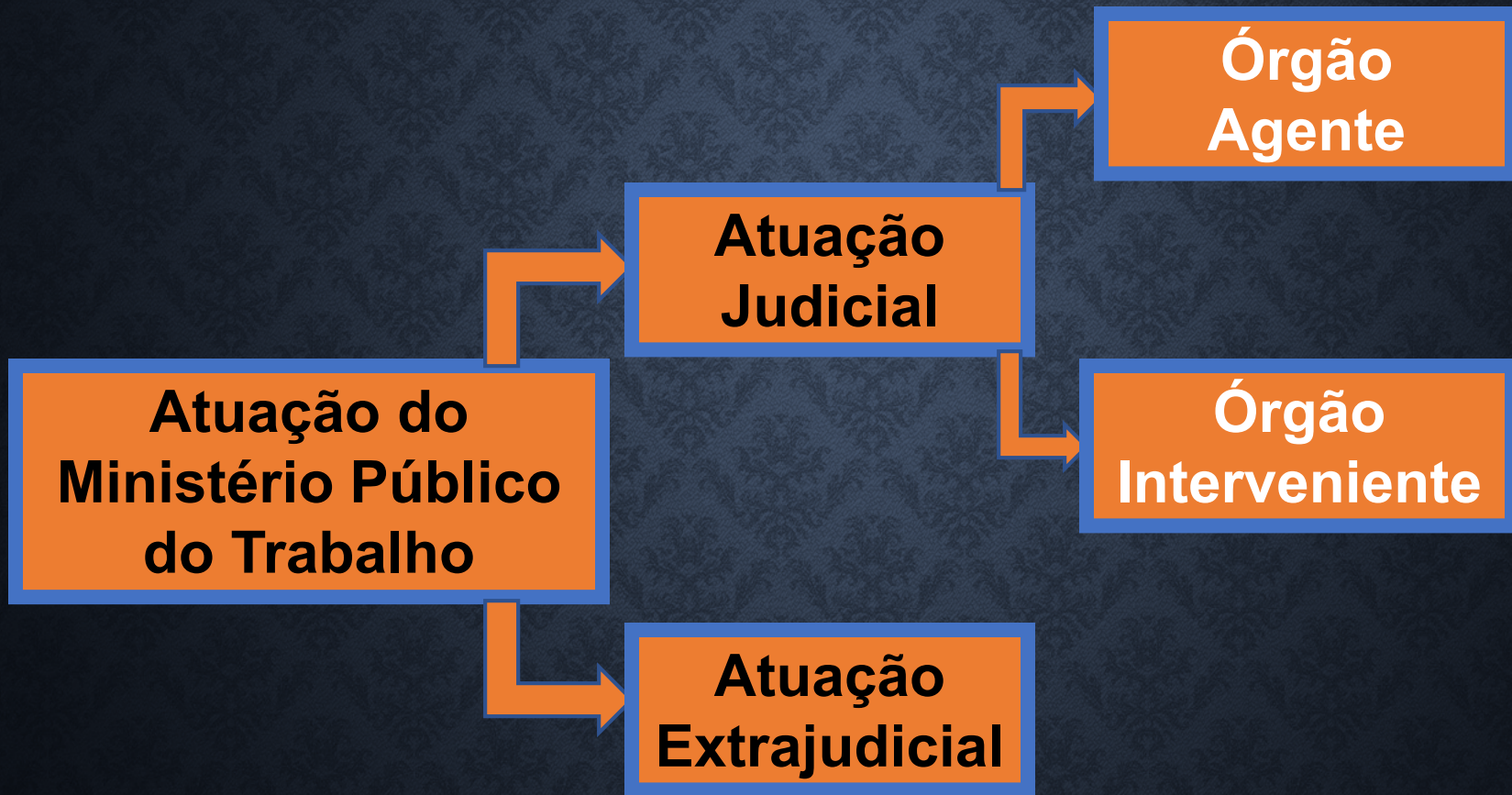
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização do interesse das partes na conjugação de esforços do MMFDH e do MPT para desenvolvimento de ações, estudos e projetos na consecução de seus respectivos objetivos institucionais, visando promover a diminuição e erradicação dos casos de escalpelamento por embarcações que ocorrem sobretudo na região Norte do Brasil e políticas públicas preventivas para garantia da proteção integral e apoio às pessoas, em especial meninas e mulheres, vítimas de escalpelamento por embarcações.

FORMAS DE ATUAÇÃO DO MPT



FORMAS DE ATUAÇÃO DO MPT





MPT
Ministério Público do Trabalho

MUITO OBRIGADO!

GUSTAVO LUÍS TEIXEIRA DAS CHAGAS
gustavo.chagas@mpt.mp.br